



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 20 DE 7 DE JUNHO DE 2019

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 3310
De 7 de Junho de 2019**

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º A elaboração do Orçamento do Município de Guararema para o exercício de 2020 observará as Diretrizes Gerais estabelecidas nesta Lei e ainda os princípios estatuídos na Constituição da República, na Constituição Estadual, no que couber, e na Lei Orgânica do Município; na Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o disposto em Portarias editadas pelo Governo Federal, referentes às contas públicas em especial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Art.2º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes das áreas de atuação da Municipalidade.

Art.3º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, na forma do estatuído na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município, bem como ainda na Lei Complementar nº 101/2000, atenderá ao processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà "reserva de contingência", identificada pelo código 9.9.99.99, em montante equivalente a, no mínimo, 0,50%(meio por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Fundos e entidades das Administrações direta e indireta.

8



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



§1º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1,0% (um por cento), da Receita Corrente Líquida - RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal e projeção dos próximos dois exercícios, nos termos do artigo 16, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 5º A proposta orçamentária indicará, na sua elaboração, atenção aos princípios de:

- I- prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II- austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III- modernização na ação governamental;
- IV- equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e suas alterações.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 6º As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, §1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações, respeitados os limites constantes do Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - Demonstrativo VIII.

Art. 7º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



podendo o montante da despesa fixada exceder a previsão da receita estimada para o exercício de 2020.

Art. 8º A receita será estimada e a despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, de conformidade com o comportamento da economia, face às medidas editadas pelo Governo Federal.

§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbido à Administração Municipal o seguinte:

- I- atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II- edição de planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III- expansão do número de contribuintes;
- IV- atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§2º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§3º Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pelo Código Tributário Municipal e por demais Legislações vigentes.

§4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§5º A contabilidade registrará os atos e fatos ocorridos, relativos à gestão orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

§6º Acompanham esta Lei os Anexos de Metas Fiscais:

- Anexo de Metas Anuais - Demonstrativo 1;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior
- Demonstrativo 2;



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



- Anexo de Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores - Demonstrativo 3;
- Evolução do Patrimônio Líquido - Demonstrativo 4;
- Anexo de Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos - Demonstrativo 5;
- Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Demonstrativo 6;
- Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Demonstrativo 7;
- Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - Demonstrativo 8;
- Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos Fiscais e providências.

§7º Ficam aprovados os Anexos: V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para 2020 e VI- Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.

Art. 9º O Poder Executivo é autorizado a:

- I-** realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II-** realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III-** abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- IV-** transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V-** contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- VI-** abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

§1º Não serão objetos de contingenciamento, previsto no inciso V deste artigo as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



§2º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados a convênios e contratos de financiamentos e valores resultantes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019.

Art.10 Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I- estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II- publicar até 30(trinta) dias após o encerramento do bimestre o relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá obedecer ao disposto no inciso V do artigo 9º desta Lei;
- III- os Poderes Executivo e Legislativo emitirão, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;
- IV- os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *internet*, e ficarão à disposição da comunidade;
- V- o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20(vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos;
- VI- tomar medidas de contingenciamento de despesa, por decreto, necessárias a ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas bimestrais, na forma da Lei Complementar 101/00;
- VII- a inscrição de restos a pagar está limitada ao montante da disponibilidade financeira ao final do exercício.

§1º Caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no art.9º da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

§2º Ao determinar a limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



§3º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o inciso VI deste artigo pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.”

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

Art.11 O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art.12 As despesas com pessoal e encargos terão seus aumentos para os próximos exercícios condicionados à existência de recursos financeiros e orçamentários, mediante prévia autorização legislativa e às disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal e 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54%(cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6%(seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida Municipal, assegurada a revisão anual geral da remuneração dos servidores públicos no termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A concessão de vantagens, plano de carreira e outros benefícios só poderão ser consumados através de Leis específicas e que se enquadrem nas disposições e parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.13 Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os programas constantes do Anexo V, e os Projetos, as Atividades e as Operações Especiais constantes do Anexo VI, que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem adicionados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no *caput* do presente artigo, fica desde já autorizado o Município a contribuir com o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a formalização de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, além de constar a previsão e custeio na Lei Orçamentária Anual.

Art.14 A concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições às entidades sociais dependerá de autorização Legislativa.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



§1º As entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas de: Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Esportes, bem como outras entidades do terceiro setor, poderão se habilitar ao recebimento de auxílio, subvenção e contribuição e demais repasses, desde que haja recursos orçamentários e financeiros suficientes e as mesmas se enquadrem nas seguintes condições, além de outras que poderão ser exigidas pela legislação federal e estadual sobre a matéria:

- I- Estarem legalmente constituídas e em pleno funcionamento;
- II- Apresentarem plano de trabalho condizente com o plano de ação do Governo Municipal de forma a utilizar os recursos públicos para realização de objetivos a serem alcançados;
- III- Obterem certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
- IV- Aplicarem no mínimo 80%(oitenta por cento) de sua receita total nas atividades-fim;
- V- Prévia manifestação expressa do Setor Técnico e da Assessoria Jurídica do Governo Municipal;
- VI- Apresentarem declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- VII- Não terem dirigentes que sejam também agentes políticos do Governo Municipal;
- VIII- Apresentarem prestações de contas parciais e finais nos moldes exigidos pelas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e manifestação do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX- Comprovarem aplicação dos recursos na finalidade a que se destinaram.

§2º As entidades interessadas deverão atender aos critérios mencionados no parágrafo anterior, bem como as demais disposições previstas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no que couber.

Art.15 O Município aplicará, no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Art.16 O Município aplicará em ações e serviços públicos de Saúde, no mínimo, 15%(quinze por cento) das receitas resultantes de impostos, conforme o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



Art.17 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até 30 de setembro, compor-se-á de:

- I- Mensagem;
- II- Projeto de Lei Orçamentária;
- III- Tabelas explicativas da receita e despesas dos 3(três) últimos exercícios.

Art.18 Integrarão a Lei orçamentária anual:


- I- Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- II- Sumário Geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III- Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV- Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art.19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 7 DE JUNHO DE 2019.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita total	183.530.933,34	176.065.745,72	8,0951	183.253.746,34	168.649.111,09	0,0080	185.310.780,00	163.605.340,46	0,0079
Receitas primárias (I)	182.349.228,34	174.932.107,00	8,0430	181.940.113,34	167.440.169,71	0,0080	184.060.780,00	162.501.752,88	0,0079
Despesa total	183.530.933,34	176.065.745,72	8,0951	183.253.746,34	168.649.111,09	0,0080	185.310.780,00	163.605.340,46	0,0079
Despesas primárias (II)	177.730.933,34	170.501.662,84	7,8393	176.853.746,34	162.759.167,05	0,0078	179.810.780,00	158.749.555,10	0,0077
Resultado primário (III) = (I - II)	4.618.295,00	4.430.444,16	0,2037	5.086.367,00	4.681.002,66	0,0002	4.250.000,00	3.752.197,78	0,0002
Resultado nominal	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000
Dívida pública consolidada	23.700.000,00	22.735.993,86	1,0454	24.000.000,00	22.087.290,15	0,0010	24.500.000,00	21.630.316,60	0,0010
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000

Fonte: www.seade.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2018	% PIB	2018	% PIB	Valor	%
Receita total	174.151.378,98	0,0078	165.496.636,11	0,0074	-8.654.742,87	-4,97
Receitas primárias (I)	173.097.563,98	0,0078	165.092.761,34	0,0074	-8.004.802,64	-4,62
Despesa total	174.151.378,98	0,0078	159.368.927,51	0,0072	-14.782.451,47	-8,49
Despesas primárias (II)	172.201.378,98	0,0077	152.885.598,57	0,0069	-19.315.780,41	-11,22
Resultado primário (III) = (I - II)	896.185,00	0,0000	12.207.162,77	0,0005	11.310.977,77	1.262,13
Resultado nominal	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Dívida pública consolidada	17.900.000,00	0,0008	23.175.115,25	0,0010	5.275.115,25	29,47
Dívida consolidada líquida	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00

Fonte: www.seade.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	192.531.610,19	174.151.378,98	-9,55	198.116.122,26	13,76	183.530.933,34	-7,36	183.253.746,34	-0,15	185.310.780,00	1,12
Receitas primárias (I)	189.029.325,24	173.097.563,98	-8,43	182.110.530,26	5,21	182.349.228,34	0,13	181.940.113,34	-0,22	184.060.780,00	1,17
Despesa total	192.531.610,19	174.151.378,98	-9,55	198.116.122,26	13,76	183.530.933,34	-7,36	183.253.746,34	-0,15	185.310.780,00	1,12
Despesas primárias (II)	0,00	172.201.378,98	100,00	192.436.122,26	11,75	177.730.933,34	-7,64	176.853.746,34	-0,49	179.810.780,00	1,67
Resultado primário (III) = (I - II)	189.029.325,24	896.185,00	-99,53	-10.325.592,00	-1.252,17	4.618.295,00	-144,73	5.086.367,00	10,14	4.250.000,00	-16,44
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida pública consolidada	22.200.000,00	17.900.000,00	-19,37	29.500.000,00	64,80	23.700.000,00	-19,66	24.000.000,00	1,27	24.500.000,00	2,08
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	207.080.948,65	181.100.019,00	-12,55	198.116.122,26	9,40	176.065.745,72	-11,13	168.649.111,09	-4,21	163.605.340,46	-2,99
Receitas primárias (I)	203.314.001,04	180.004.156,78	-11,46	182.110.530,26	1,17	174.932.107,00	-3,94	167.440.169,71	-4,28	162.501.752,88	-2,95
Despesa total	207.080.948,65	181.100.019,00	-12,55	198.116.122,26	9,40	176.065.745,72	-11,13	168.649.111,09	-4,21	163.605.340,46	-2,99
Despesas primárias (II)	0,00	179.072.214,00	100,00	192.436.122,26	7,46	170.501.662,84	-11,40	162.759.167,05	-4,54	158.749.555,10	-2,46
Resultado primário (III) = (I - II)	203.314.001,04	931.942,78	-99,54	-10.325.592,00	-1.207,96	4.430.444,16	-142,91	4.681.002,66	5,66	3.752.197,78	-19,84
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida pública consolidada	23.877.622,25	18.614.210,00	-22,04	29.500.000,00	58,48	22.735.993,86	-22,93	22.087.290,15	-2,85	21.630.316,60	-2,07
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: www.seade.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	216.027.460,85	95,86	206.688.435,49	94,19	193.933.907,58	93,84
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	9.339.025,36	4,14	12.754.527,91	5,81	12.740.336,80	6,16
Total	225.366.486,21	100,00	219.442.963,40	100,00	206.674.244,38	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL SISTEMA PEC EMBRAS



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	517.751,93	404.686,07	252.824,92
Alienação de Bens Móveis	258.151,00	249.122,27	75.286,00
Alienação de Bens Imóveis	259.600,93	155.563,80	177.538,92

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	104.414,82	64.163,00	290.659,13
DESPESAS DE CAPITAL	104.414,82	64.163,00	290.659,13
Investimentos	104.414,82	64.163,00	290.659,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2017 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2016 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	716.025,97	302.688,86	-37.834,21

Fonte: LRF 6º BIMESTRE 2018

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	787.495,28	824.197,31	868.372,93
RECEITAS CORRENTES	787.495,28	824.197,31	868.372,93
Receita de Contribuições dos Segurados	41.122,09	44.329,94	48.785,36
Pessoal Civil	41.122,09	44.329,94	48.785,36
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	746.373,19	779.867,37	819.587,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	746.373,19	779.867,37	819.587,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	787.495,28	824.197,31	868.372,93
DESPESAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	787.495,28	824.197,31	868.372,93
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	787.495,28	824.197,31	868.372,93
Pessoal Civil	787.495,28	824.197,31	868.372,93
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	787.495,28	824.197,31	868.372,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: AVALIAÇÃO ATUARIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PERÍODO 2017

29



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2019	43.553,89	816.702,60	-773.148,71	-773.148,71
2020	42.415,21	795.350,57	-752.935,36	-1.526.084,07
2021	41.310,95	774.643,88	-733.332,93	-2.259.417,00
2022	40.135,49	752.602,29	-712.466,80	-2.971.883,80
2023	38.886,04	729.173,24	-690.287,20	-3.662.171,00
2024	37.560,13	704.310,40	-666.750,27	-4.328.921,27
2025	36.156,80	677.995,68	-641.838,88	-4.970.760,15
2026	34.675,76	650.223,94	-615.548,18	-5.586.308,33
2027	33.122,81	621.103,64	-587.980,83	-6.174.289,16
2028	31.501,99	590.710,80	-559.208,81	-6.733.497,97
2029	29.820,06	559.171,98	-529.351,92	-7.262.849,89
2030	28.087,05	526.675,54	-498.588,49	-7.761.438,38
2031	26.312,83	493.406,14	-467.093,31	-8.228.531,69
2032	24.508,56	459.573,31	-435.064,75	-8.663.596,44
2033	22.686,73	425.411,23	-402.724,50	-9.066.320,94
2034	20.863,24	391.217,98	-370.354,74	-9.436.675,68
2035	19.052,78	357.269,07	-338.216,29	-9.774.891,97
2036	17.270,11	323.841,21	-306.571,10	-10.081.463,07
2037	15.529,41	291.200,34	-275.670,93	-10.357.134,00
2038	13.843,56	259.588,15	-245.744,59	-10.602.878,59
2039	12.224,22	229.223,01	-216.998,79	-10.819.877,38
2040	10.682,70	200.317,05	-189.634,35	-11.009.511,73
2041	9.228,88	173.055,72	-163.826,84	-11.173.338,57
2042	7.870,97	147.592,85	-139.721,88	-11.313.060,45
2043	6.618,13	124.100,22	-117.482,09	-11.430.542,54
2044	5.479,23	102.743,98	-97.264,75	-11.527.807,29
2045	4.459,51	83.622,75	-79.163,24	-11.606.970,53
2046	3.559,09	66.738,35	-63.179,26	-11.670.149,79
2047	2.774,49	52.026,03	-49.251,54	-11.719.401,33
2048	2.104,16	39.456,16	-37.352,00	-11.756.753,33
2049	1.547,62	29.020,24	-27.472,62	-11.784.225,95
2050	1.101,31	20.651,31	-19.550,00	-11.803.775,95
2051	756,77	14.190,60	-13.433,83	-11.817.209,78
2052	501,00	9.394,44	-8.893,44	-11.826.103,22
2053	319,25	5.986,49	-5.667,24	-11.831.770,46
2054	195,68	3.669,24	-3.473,56	-11.835.244,02
2055	115,24	2.160,99	-2.045,75	-11.837.289,77
2056	64,13	1.202,48	-1.138,35	-11.838.428,12
2057	31,45	589,83	-558,38	-11.838.986,50
2058	11,98	224,68	-212,70	-11.839.199,20
2059	2,85	53,50	-50,65	-11.839.249,85
2060	0,26	4,95	-4,69	-11.839.254,54
2061	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2062	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2063	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2064	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2065	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2066	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2067	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2068	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2069	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2070	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2071	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2072	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2073	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2074	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2075	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2076	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2077	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2078	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2079	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2080	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2081	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2082	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2083	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2084	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2085	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2086	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2087	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2088	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2089	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2090	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2091	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2092	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2093	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54

Fonte: AVALIAÇÃO ATUARIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PERÍODO 2017



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
APOSENTADOS	ISENÇÃO	IPTU	25.000,00	27.000,00	29.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO VEGETATIVO
ATIVIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,	ISENÇÃO	IPTU-TAXAS-ISS	740.000,00	740.000,00	740.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO VEGETATIVO
ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS	ISENÇÃO	IPTU-TAXAS-ISS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	REVISÃO E CRIAÇÃO DE TAXAS
EMPREENHIMENTO TURÍSTICO	ISENÇÃO	IPTU-ISS	640.000,00	640.000,00	640.000,00	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA	ISENÇÃO	IPTU	14.000,00	16.000,00	18.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO.
IMÓVEIS ATINGIDOS POR DESASTRES NATURAIS	ISENÇÃO	IPTU	71.000,00	77.000,00	83.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO VEGETATIVO
PRODUTOR RURAL E TEMPLOS RELIGIOSOS	ISENÇÃO	IPTU	360.000,00	370.000,00	380.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO VEGETATIVO
PROGRAMAS HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA	ISENÇÃO	ISS	470.000,00	480.000,00	490.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO VEGETATIVO
Total			2.420.000,00	2.450.000,00	2.480.000,00	

Fonte: LEIS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	1.100.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.100.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.100.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.100.000,00

Fonte: Sistema PEC EMBRAS Comparativo do IPVA arrecadado em 2018 com o Previsto para 2020.



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	950.000,00		950.000,00
Decisões Judiciais	950.000,00	Reserva de Contingência	950.000,00
Subtotal	950.000,00	Subtotal	950.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	61.744.227,37		61.744.227,37
Queda na arrecadação de receita de Royalties	61.744.227,37	Contingenciamento de Dotações Orçamentárias	61.744.227,37
Subtotal	61.744.227,37	Subtotal	61.744.227,37
Total	62.694.227,37	Total	62.694.227,37

Fonte: Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças - SEMMAF



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.01.01 - LEGISLATIVO	
Objetivo: Garantir as atividades e projetos do Poder Legislativo.	Justificativa: Necessário ao atendimento do processo legislativo municipal.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo" 2.650.000,00

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Funções Legislativas	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
Objetivo: Garantir as atividades e projetos administrativos do Poder Executivo.	Justificativa: Necessário ao atendimento das unidades administrativas.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração Geral" 22.916.000,00

Indicadores do Programa "0002 - Administração Geral"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Unidades Administrativas	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0003 - Previdência Municipal	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
Objetivo: Garantir os pagamentos de pensões e aposentadorias dos servidores estatutários.	Justificativa: Necessário ao atendimento dos compromissos vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, criado em caráter de extinção.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Previdência Municipal" 1.125.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Previdência Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Aposentados e Pensionistas	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo: Garantir a supervisão e coordenação do desenvolvimento de todas as atividades e projetos das unidades administrativas municipais.	Justificativa: Necessário para a coordenação das ações do Poder Executivo.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Supervisão e Coordenação Geral" 6.685.000,00

Indicadores do Programa "0004 - Supervisão e Coordenação Geral"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Supervisão	% - PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Objetivo: Garantir as atividades de assistência à população.	Justificativa: Necessário ao desenvolvimento social da população municipal. (crianças, jovens, adultos e idosos).

Custo Estimado para o Programa "0005 - Assistência"	7.041.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - Assistência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assistência Social	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0006 - Habitação	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Objetivo: Garantir as condições básicas de moradia à população.	Justificativa: Necessário ao atendimento das ações habitacionais destinadas à população municipal.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Habitação"	98.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0006 - Habitação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Habitação	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Garantir os projetos de melhoria e mobilidade urbana, bem como manter as atividades essenciais de manutenção da infraestrutura municipal.	Justificativa: Necessário à manutenção e desenvolvimento urbano do município.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Infraestrutura"	2.095.698,34
---	--------------

Indicadores do Programa "0007 - Infraestrutura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Infraestrutura	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Garantir a qualidade e manutenção no desenvolvimento das ações de manutenção dos serviços urbanos, como limpeza e conservação.	Justificativa: Necessário para manter as condições de bem estar aos munícipes, preservando e melhorando a qualidade de vida.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Serviços Urbanos"	15.075.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0008 - Serviços Urbanos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Serviços Urbanos	% - PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Garantir a promoção do emprego e do desenvolvimento econômico no município.	Justificativa: Necessário para proporcionar o emprego e o desenvolvimento econômico no território municipal.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico" 127.000,00

Indicadores do Programa "0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emprego e Desenvolvimento Econômico	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento educacional da população.	Justificativa: Necessário para proporcionar ensino de qualidade aos municípios.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Ensino Regular" 27.114.000,00

Indicadores do Programa "0010 - Ensino Regular"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ensino Regular	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir aos alunos nutrição e saúde através da merenda escolar, bem como a vestimenta, por serem itens não contemplados na aplicação de ensino.	Justificativa: Necessário ao fornecimento de merenda escolar e distribuição de uniforme aos alunos.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Alimentação e Uniforme Escolar" 6.531.000,00

Indicadores do Programa "0011 - Alimentação e Uniforme Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Alimentação e Uniforme Escolar	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir transporte dos alunos municipais às escolas.	Justificativa: Necessário ao atendimento do transporte dos alunos.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Transporte Escolar" 10.965.000,00

Indicadores do Programa "0012 - Transporte Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Transporte Escolar	% - PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir aos portadores de necessidades especiais as condições necessárias para seu desenvolvimento.	Justificativa: Necessário para atender as necessidades especiais dos municípios.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Educação Especial"	1.106.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0013 - Educação Especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Educação Especial	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Objetivo: Garantir o desenvolvimento cultural, do Desporto e Lazer do município.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades desenvolvidas nas áreas de cultura, desporto e lazer.

Custo Estimado para o Programa "0014 - Cultura, Desporto e Lazer"	5.664.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0014 - Cultura, Desporto e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cultura, Desporto e Lazer	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Objetivo: Garantir desenvolvimento, manutenção e aprimoramento das ações de saúde à população.	Justificativa: Necessário para atender as diversas ações de saúde à população.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Saúde"	51.943.235,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Saúde	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0016 - Turismo	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Garantir o desenvolvimento de ações para expandir o turismo municipal.	Justificativa: Necessário à manutenção e ampliação do potencial turístico do município.

Custo Estimado para o Programa "0016 - Turismo"	1.828.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Turismo	% - PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0017 - Transportes	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo: Garantir a manutenção e aprimoramento das condições do transporte no município.	Justificativa: Necessário para o desenvolvimento do transporte no município.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Transportes" 6.120.000,00

Indicadores do Programa "0017 - Transportes"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Transporte	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0018 - Agricultura	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Garantir o desenvolvimento agrícola do município.	Justificativa: Necessário ao fomento das atividades agrícolas do município.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Agricultura" 286.000,00

Indicadores do Programa "0018 - Agricultura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Agricultura	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0019 - Planejamento Urbano	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Garantir o controle e desenvolvimento urbano do município.	Justificativa: Necessário ao acompanhamento do planejamento urbano do município.

Custo Estimado para o Programa "0019 - Planejamento Urbano" 81.000,00

Indicadores do Programa "0019 - Planejamento Urbano"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Planejamento Urbano	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0020 - Dívida Interna	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
Objetivo: Garantir a quitação da dívida interna do município.	Justificativa: Necessário ao acompanhamento da dívida interna do município.

Custo Estimado para o Programa "0020 - Dívida Interna" 2.700.000,00

Indicadores do Programa "0020 - Dívida Interna"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívida Interna	% - PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0021 - Limpeza Pública	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Garantir as ações de manutenção da limpeza pública municipal.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades de limpeza pública que melhoram e garantem a qualidade de vida e saúde dos munícipes.

Custo Estimado para o Programa "0021 - Limpeza Pública"	4.226.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0021 - Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Limpeza Pública	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0022 - Emprego	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Garantir o acompanhamento, qualificação e desenvolvimento dos munícipes para o mercado de trabalho.	Justificativa: Necessário ao atendimento da melhoria da expectativa de emprego no município.

Custo Estimado para o Programa "0022 - Emprego"	2.301.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0022 - Emprego"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emprego	%-PERCENTUAL	25,0000

Programa: 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Garantir a proteção e conservação ao meio ambiente.	Justificativa: Necessário para o aprimoramento das ações desenvolvidas para proteção e conservação do meio ambiente.

Custo Estimado para o Programa "0023 - Gestão Ambiental"	741.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0023 - Gestão Ambiental"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Gestão Ambiental	% - PERCENTUAL	25,0000

Programa: 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Objetivo: Garantir as atividades de manutenção da segurança municipal através do monitoramento.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades de monitoramento e segurança do município.

Custo Estimado para o Programa "0024 - Monitoramento e Segurança"	3.162.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0024 - Monitoramento e Segurança"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Monitoramento e Segurança	% - PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0025 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
Objetivo: Garantir reserva para situações de urgências, emergências e/ou calamidade pública.	Justificativa: Necessário para reservar recursos para situações imprevistas.

Custo Estimado para o Programa "0025 - Reserva de Contingência"	950.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0025 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Reserva de Contingência	% - PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2001 - Legislativo	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as despesas do legislativo.	
Produto: Manutenção	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - LEGISLATIVO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.600.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2002 - Secretaria	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as despesas da secretaria do legislativo.	
Produto: Manutenção	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.02 - SECRETARIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.050.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Atender as ações trabalhistas.	
Produto: Indenização e Restituição	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Meta física relativa a "Indenização e Restituição" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	110.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 0003 - Precatórios	Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Atender as despesas com precatórios.	
Produto: Precatório	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Meta física relativa a "Precatório" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	800.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 0004 - Indenizações e Restituições Diversas	Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Atender a operação especial.	
Produto: Indenização e Restituição	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
Meta física relativa a "Indenização e Restituição" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	110.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 1007 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Próprios Municipais	Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Unidades Administrativas.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 1031 - Construção e Implantação da Câmara Municipal	Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Suportar as despesas com execução de projeto e obra da Câmara Municipal	
Produto: Obras	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 2009 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.774.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 2010 - Secretaria de Modernização Administrativa e Finanças	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.512.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 2011 - Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Econômico	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.291.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 2079 - Sistema de Gestão da Qualidade	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do SGQ	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	259.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 2085 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para manutenção do Meio ambiente e Planejamento Urbano	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0003 - Previdência Municipal	Inclusão
Ação:	0001 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas	Alteração
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Atender as despesas com aposentadorias e pensões.	
Produto:	Aposentadoria e Pensão	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
Meta física relativa a "Aposentadoria e Pensão" medida em "PERCENTUAL"	"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.125.000,00

Programa:	0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação:	1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Poder Judiciário Instaladas no Município	Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a execução do projeto.	
Produto:	Obras	
Função:	02 - Judiciária	Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa:	0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação:	1035 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidade da Previdência Social	Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a execução do projeto.	
Produto:	Obras	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 271 - Previdência Básica
Un. Exec.	02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa:	0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação:	2003 - Gabinete do Prefeito	Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender as atividades do gabinete.	
Produto:	Manutenção	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.563.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0004 - Supervisão e Coordenação Geral		Inclusão
Ação:	2005 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades da secretaria.		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			883.000,00

Programa:	0004 - Supervisão e Coordenação Geral		Inclusão
Ação:	2007 - Publicidade		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades de publicidade.		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.950.000,00

Programa:	0004 - Supervisão e Coordenação Geral		Inclusão
Ação:	2066 - Consórcios		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender ao rateio de Consórcio		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			160.000,00

Programa:	0004 - Supervisão e Coordenação Geral		Inclusão
Ação:	2081 - Desenvolvimento de Projetos e Controle Estratégico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para manutenção do Desenvolvimento de Projetos e Controle Estratégico		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			473.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2084 - Tecnologia da Informação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para manutenção da tecnologia da informação	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	636.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 1021 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Assistência Social	Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender o projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2004 - Fundo Social de Solidariedade	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.01.01 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	258.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2008 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter as ações das atividades de enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial	
Produto: Manutenção	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2049 - Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.377.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2050 - Fundo Municipal do Idoso	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec. 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	92.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2051 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	227.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2052 - Fundo Municipal de Assistência Social	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	230.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2053 - Conselho Tutelar	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Conselho.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	289.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2055 - Ações Desenvolvidas para a Melhor Idade	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	92.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2056 - Programas Sociais	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades dos Programas.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.867.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2057 - Abrigo Institucional	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da unidade.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	497.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2066 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2078 - Subvenções	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as subvenções concedidas	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	790.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2080 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.11.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	" 25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2082 - Políticas Públicas para a Mulher	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para manutenção das Políticas Públicas para a Mulher	
Produto: Manutenção	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	291.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2087 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Un. Exec. 02.11.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00

Programa: 0005 - Assistência	Inclusão
Ação: 2088 - Fundo Municipal da Juventude	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.11.08 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00

Programa: 0006 - Habitação	Inclusão
Ação: 1029 - Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Unidades de Habitação	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0006 - Habitação	Inclusão
Ação: 2067 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.11.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0006 - Habitação	Inclusão
Ação: 2070 - Habitações Urbanas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	86.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1001 - Aberturas e Melhorias de Vias	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.986.698,34

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1002 - Obras de Infraestrutura para Contenção e Prevenção	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1003 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Redes de Água e Esgoto	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1004 - Extensão e Melhorias de Redes de Energia Elétrica	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 25 - Energia	Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1005 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Pontes e Passarelas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1006 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Galerias e Canalização de Córregos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1009 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Cemitérios e Velórios	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1010 - Construção, Reforma, Ampliação, Reurbanização e Implantação de Logradouros	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1033 - Obras de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender ao projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 2035 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades de manutenção de mobilidade urbana	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	29.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 1036 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos de Transmissão e Comunicação.	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender o projeto.	
Produto: Obras	
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 722 - Telecomunicações
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2058 - Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.951.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2059 - Iluminação Pública	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 25 - Energia	Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.187.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2060 - Cemitérios e Velórios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	631.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2062 - Áreas Públicas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.111.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2063 - Repetidora de TV	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 722 - Telecomunicações
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	66.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2064 - Sistema Viário, Vias Urbanas e Usina de Asfalto	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.822.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2066 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2074 - Atividades de Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do trânsito.	
Produto: Manutenção	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.301.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	1024 - Aquisição, Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados ao Desenv Industrial		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto.		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	661 - Promoção Industrial
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2015 - Fomento ao Comércio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			117.000,00

Programa:	0010 - Ensino Regular		Inclusão
Ação:	1015 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Educação Infantil		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto.		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0010 - Ensino Regular		Inclusão
Ação:	1016 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Ensino Fundamental		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto.		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 1018 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Auxílio ao Desenvolvimento Permanente da Educação	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2019 - Secretaria de Educação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.656.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2025 - Educação Infantil	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.465.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2026 - Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.340.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2032 - Unidades de Auxílio ao Desenvolvimento Permanente da Educação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	13.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2033 - Ensino para Jovens e Adultos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	595.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2034 - Programa Universitário	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender a execução do programa.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2020 - Alimentação Escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.241.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2021 - Aquisição de Uniformes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2021 - Aquisição de Uniformes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2021 - Aquisição de Uniformes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.015.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
Ação:	2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	470.000,00		

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
Ação:	2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.510.000,00		

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
Ação:	2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	130.000,00		

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
Ação:	2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00		



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0012 - Transporte Escolar		Inclusão
Ação:	2023 - Transporte de Alunos do Ensino Técnico e Profissionalizante		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0012 - Transporte Escolar		Inclusão
Ação:	2024 - Transporte de Alunos da Educação Especial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			590.000,00

Programa:	0012 - Transporte Escolar		Inclusão
Ação:	2028 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.240.000,00

Programa:	0012 - Transporte Escolar		Inclusão
Ação:	2029 - Transporte de Alunos do Ensino Médio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.760.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2030 - Transporte de Alunos da Educação Infantil	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.900.000,00

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2031 - Transporte de Alunos do Ensino Superior	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	440.000,00

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão
Ação: 1017 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Educação Especial	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão
Ação: 2027 - Educação Especial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	926.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão
Ação: 2078 - Subvenções	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as subvenções concedidas	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	170.000,00

Programa: 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 1019 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Culturais	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 1020 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Áreas Esportivas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 2036 - Fundo Municipal de Cultura	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 2037 - Atividades de Desenvolvimento Cultural	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.589.000,00

Programa: 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 2038 - Atividades vinculadas ao Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec. 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	98.000,00

Programa: 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 2039 - Festividades Municipais Cívicas e Culturais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	14.000,00

Programa: 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 2040 - Cultura, Esportes e Lazer	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades culturais, de esportes e lazer da secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.636.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0014 - Cultura, Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2041 - Fundo Municipal de Esporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Fundo.		
Produto:	Manutenção		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.000,00		

Programa:	0014 - Cultura, Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2042 - Desporto e Lazer		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	973.000,00		

Programa:	0014 - Cultura, Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2078 - Subvenções		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as subvenções concedidas		
Produto:	Manutenção		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600.000,00		

Programa:	0014 - Cultura, Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2078 - Subvenções		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as subvenções concedidas		
Produto:	Manutenção		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	720.000,00		



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 1014 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 1014 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.185.235,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2043 - Secretaria Municipal de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	781.000,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2044 - Vigilância à Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.526.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2045 - Atenção Básica à Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	17.074.000,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2046 - Saúde de Média e Alta Complexidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.137.000,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2047 - Assistência Farmacêutica da Atenção Básica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	550.000,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2048 - Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	630.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2066 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.010.000,00

Programa: 0016 - Turismo	Inclusão
Ação: 1022 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos Voltados ao Fomento do Turismo	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0016 - Turismo	Inclusão
Ação: 1026 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Centro de Eventos e de Exposições	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0016 - Turismo	Inclusão
Ação: 2012 - Fundo Municipal de Turismo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	16.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0016 - Turismo	Inclusão
Ação:	2013 - Desenvolvimento do Turismo	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender as atividades.	
Produto:	Manutenção	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.791.000,00

Programa:	0016 - Turismo	Inclusão
Ação:	2066 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender ao rateio de Consórcio	
Produto:	Manutenção	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

Programa:	0017 - Transportes	Inclusão
Ação:	1013 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a execução do projeto.	
Produto:	Obras e Instalações	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa:	0017 - Transportes	Inclusão
Ação:	2065 - Terminal Rodoviário e Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender as atividades.	
Produto:	Manutenção	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.110.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0018 - Agricultura	Inclusão
Ação: 1023 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Desenvolvimento da Agricultura	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 605 - Abastecimento
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0018 - Agricultura	Inclusão
Ação: 2014 - Desenvolvimento da Agricultura	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 605 - Abastecimento
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	276.000,00

Programa: 0019 - Planejamento Urbano	Inclusão
Ação: 2054 - Desenvolvimento Urbano	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades para manutenção do Desenvolvimento Urbano	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	81.000,00

Programa: 0020 - Dívida Interna	Inclusão
Ação: 0005 - Encargos e Amortização de Financiamentos	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Atender os compromissos da dívida.	
Produto: Financiamentos	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
Meta física relativa a "Financiamentos" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.700.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0021 - Limpeza Pública	Inclusão
Ação: 1008 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Aterro Sanitário	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0021 - Limpeza Pública	Inclusão
Ação: 1012 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Depósito de Resíduos Sólidos e Ecoponto	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0021 - Limpeza Pública	Inclusão
Ação: 2061 - Ações e Serviços de Limpeza	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.211.000,00

Programa: 0022 - Emprego	Inclusão
Ação: 1025 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Profissionalizantes	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0022 - Emprego	Inclusão
Ação: 2016 - Políticas Públicas de Empregabilidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 11 - Trabalho	Subfunção: 333 - Empregabilidade
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	21.000,00

Programa: 0022 - Emprego	Inclusão
Ação: 2017 - Unidade Profissionalizante	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	650.000,00

Programa: 0022 - Emprego	Inclusão
Ação: 2018 - Programa de Estágio	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 11 - Trabalho	Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.620.000,00

Programa: 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 1030 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados à impl da Gestão Socioambiental Sust	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 1034 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados à implementação de Recursos Hídricos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Obras	
Produto: Obras	
Função: 18 - Gestão Ambiental -	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 2068 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 2069 - Preservação e Conservação Ambiental	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	251.000,00

Programa: 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 2071 - Programa Cidade Natal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	179.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 2078 - Subvenções	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as subvenções concedidas	
Produto: Manutenção	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	40.000,00

Programa: 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 2085 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para manutenção do Meio ambiente e Planejamento Urbano	
Produto: Manutenção	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	251.000,00

Programa: 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 1027 - Construção, Reforma, Ampl e Implant de Estrutura Física das Unidades de Segurança do Estado no Munic	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 1028 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidade do Corpo de Bombeiro	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec. 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 1032 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Segurança e Monitoramento	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender ao projeto.	
Produto: Obras	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
Un. Exec. 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 2006 - Fundo Especial de Bombeiros	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	
Produto: Manutenção	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec. 02.04.01 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	14.000,00

Programa: 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 2066 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00

Programa: 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 2073 - Convênios com a Polícia Estadual	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender aos convênios.	
Produto: Manutenção	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.110.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0024 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2074 - Atividades de Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do trânsito.		
Produto:	Manutenção		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0024 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2075 - Corpo de Bombeiros		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades da unidade.		
Produto:	Manutenção		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			380.000,00

Programa:	0024 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2076 - Projeto Agente Comunitário		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do projeto.		
Produto:	Manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0024 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2077 - Monitoramento e Segurança		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades de monitoramento e segurança.		
Produto:	Manutenção		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			87.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa: 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 2086 - Secretaria de Segurança Pública	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.533.000,00

Programa: 0025 - Reserva de Contingência	Inclusão
Ação: 9009 - Reserva de Contingência	✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência	
Finalidade: Atender situações emergenciais.	
Produto: Reserva	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec. 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
Meta física relativa a "Reserva" medida em "PERCENTUAL"	" 25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	950.000,00